



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



PORTARIA DG Nº 475/2025

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 20/2024](#), de 08 de janeiro de 2024, bem como a Proposta de Concessão de Diárias no doc. SEI nº 0303261, do Processo SEI nº 000007797/2025.

Considerando que a [Portaria GP nº 466/2024](#) designou o Grupo de Trabalho de Sindicância e Processo Disciplinar para o biênio 2024/2025, no âmbito do TRT16, e a [Portaria GP nº 732/2025](#), que determinou a abertura de sindicância para apuração de fatos reportados no Processo SEI nº 000007298/2025,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. JOSÉ MARLON MACHADO SPÍNDOLA BRANDÃO, Agente da Polícia Judicial, lotado na Divisão de Polícia Judicial, matrícula nº 199, para viajar à cidade de Presidente Dutra/MA, conduzindo veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar o Grupo de Trabalho de Sindicância e Processo Disciplinar que irão apurar os fatos narrados no Processo SEI nº 000007298/2025, conforme [Portaria DG nº 470/2025](#) e [Portaria DG nº 473/2025](#).

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante [Portaria GP nº 917/2019](#), para o período de 27 a 30 de outubro de 2025, conforme informações contidas no referido processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS, Diretora-Geral Substituta**, em 21/10/2025, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0303461** e o código CRC **5B141CF9**.

Referência: Processo SEI nº 000007797/2025

SEI nº 0303461